

Portaria nº 540, de 03 de maio de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da redução da jornada de trabalho da servidora Sra. **TANIA MARTINS DE OLIVEIRA MACHADO**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.364/2011 dispõe sobre redução de jornada de trabalho de funcionários com filhos portadores de deficiência;

Considerando o estudo social realizado conforme caput do Art. 2º da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a concessão da redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada diária de trabalho da servidora Sra. **TANIA MARTINS DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora do RG: 41.948.712-8, lotada no cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 03/05/2023 a 02/05/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Verginio Holtz”, aos 03 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

